

ANDRAUS - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA

P.P.R.A.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



ANDRAUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

1. INTRODUÇÃO:

Este documento-base define a Estrutura, Desenvolvimento, Medidas de Controle, Responsabilidade, Informações, Disposições Finais e Cronograma de Ação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - *PPRA*, Norma Regulamentadora NR-09, Portaria Nº 25 DE 19/12/1994, em atendimento à solicitação da empresa elaborou-se o *PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS*, em suas dependências.

1.1 PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO *PPRA*:

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais terá seu desenvolvimento avaliado em **MAIO/2003**, a partir do término de sua elaboração de acordo com o Item **PLANEJAMENTO ANUAL - METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA**, sendo de responsabilidade da Empresa.

Com o objetivo de conhecer a empresa sob o aspecto de Segurança do Trabalho e Higiene Industrial, o Programa visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores no que diz respeito às suas atividades laborais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos do ambiente e dos funcionários que estão expostos a estes riscos, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

As ações do *PPRA* foram desenvolvidas na Empresa com a participação dos Funcionários sob a responsabilidade desta; sendo sua abrangência e profundidade dependentes dos riscos gerados no ciclo do trabalho.

Os Riscos Ambientais causados por Agentes Físicos - (quantitativo – ruído e iluminação); ⇨ Agentes Químicos - (qualitativo); ⇨ Agentes Biológicos - (qualitativo). ⇨ Agentes Ergonômicos (análise do posto de trabalho) ⇨ Riscos de Acidentes (análise do posto de trabalho), existentes no ambiente de trabalho foram analisados neste documento que também servirá de base para a elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - *PCMSO*, Norma Regulamentadora nº 7, onde deverá através de avaliações qualitativas e quantitativas conforme necessidades de controle analisado pelo Coordenador Médico da Empresa, controlar os funcionários expostos para melhor adequação das medidas preventivas e medidas de controle a eles, à fonte e ao ambiente.

Todas as alterações realizadas que modifiquem a exposição do funcionário à agentes de risco ou riscos gerados no ambiente, a melhoria deste documento-base ou a introdução de medidas de controle necessárias para o bom funcionamento deste programa deverão constar em Anexos a este documento, como Anexos de Melhorias.

2. INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Empresa : **ANDRAUS Engenharia e Construções Ltda.**
Endereço : Rodovia do Café Km 2,5 N.º 2497
Bairro : Mossunguê CEP : 81.200-010 Fone : (0 XX 41) 373-3212
Cidade : Curitiba UF : Pr
CNPJ : 76.616.457/0001-97 I.E. : 101.167.06-24
Contato : Joelir Edinei
Cargo : Gerente de Recursos Humanos

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Atividade Principal : Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) inclusive
ampliação e reformas completas
CNAE – NR-4 : 45.21-7
CNAE – NR-5 : C-18a
Principais Produtos : Remoldagem de pneus

**LEVANTAMENTO
TÉCNICO DAS
ATIVIDADES E ANÁLISE DOS RISCOS POR
FUNÇÃO
PLANILHAS
DE
AVALIAÇÃO
QUANTITATIVA**

RECOMENDAÇÕES EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO

NEUTRALIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE – NR 15

15.4. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

**ANDRAUS - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

Setor : Equipe PMC tapa buracos
Função : Servente
N. Funcionários : 01

PRINCIPAIS ATIVIDADES.

Faz aplicação do material de pavimentação para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar sobre a superfície de ruas ou rodovias:
Ajuda em outras tarefas quando é solicitado.

RECONHECIMENTOS DOS RISCOS INERENTES A SUA FUNÇÃO/ATIVIDADES:

● R. Físicos ● R. Químicos ● R. Biológicos ● R. Ergonômicos ● R. de Acidentes

Exposição habitual a dose de ruído, com nível equivalente e inferior a 88 dB (A).

- Exigência de movimentos repetitivos e monotonia.
- Calor relacionado ao ambiente.
- Exposição a risco ergonômico, postura de trabalho, longos períodos na posição em pé.
- Risco de acidentes no trânsito.
- Não há indícios de exposição a outros agentes ambientais (físicos, químicos e biológicos).


Segundo as NR's 15 e 16 da Port. 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é:
INSALUBRIDADE em grau médio (20%) anexo 01 – Ruído –

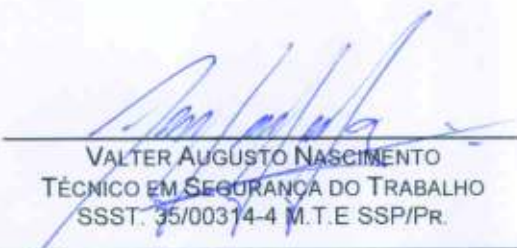
Treinamentos Específicos, EPI's Recomendados e Outras Orientações:

Manter o uso(s) do(s) seguinte(s) EPI(s), acompanhado de treinamento específico:

- Manter o uso de calçado fechado com biqueira de aço.
- Submeter-se a treinamento de levantamento e transporte manual de peso.
- Proteção auditiva adequada, com NRR Mínimo de 21 dB(A),
- Luvas de raspa de couro.
- Creme protetor para mãos resistente a óleos e graxas.
- Luvas de nitrílica impermeável, ao manipular óleos e graxas e solventes, querosene etc.
- Capacete de segurança.

Responsáveis Técnicos:


DR. CARLOS SEIDELER FILHO
MÉDICO DO TRABALHO
CRM Nº 7667/Pr.


VALTER AUGUSTO NASCIMENTO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SSST: 35/00314-4 M.T.E SSP/Pr.

NOTA: A Insalubridade e/ou Periculosidade é válida até o momento em que as condições forem as mesmas levantadas na avaliação local

Considerações Finais

Em função da detecção de alguns pontos deficientes em relação aos riscos ambientais avaliados, orientamos esta Empresa para que tome as devidas providências com a utilização dos dados e recomendações do relatório, objetivando a correção e solução dos mesmos.

É válido frisar a importância da continuidade do controle ambiental e de riscos ocupacionais em sua empresa, de modo a contribuir para a constante melhoria e aperfeiçoamento das condições de segurança no trabalho, assim como uma maior produtividade e a minimização de custos diretos e indiretos.

A presente avaliação possui caráter informativo e orientativo e sua utilização é exclusiva da Empresa até o momento que lhe aprovar, cabendo-lhe todo e qualquer ônus quanto a um encaminhamento indevido, em razão direta dos Riscos avaliados e de suas interrelações com as Normas e Leis.

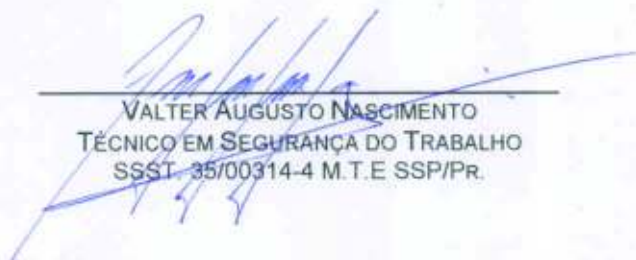
O presente Relatório Técnico se constitui em um documento técnico a ser interpretado de modo conjunto, complementar e interativo entre todos os elementos.

Era o que tínhamos a relatar.

Curitiba, maio de 2002.



DR. CARLOS SEIDELER FILHO
MÉDICO DO TRABALHO
CRM Nº 7667/PR.

VALTER AUGUSTO NASCIMENTO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SSST-35/00314-4 M.T.E SSP/PR.